

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO PARA ATUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Contrato de Consórcio, bem como pela Resolução 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **Elaini Cristina Manoel de Oliveira**, matrícula nº 10210, para atuar como **Agente de Controle Interno** nos procedimentos licitatórios e nas contratações públicas promovidas pelo COMRIO.

Art. 2º Compete ao Agente de Controle Interno, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação e nos normativos internos:

- I** – exercer o controle preventivo e orientativo dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas;
- II** – analisar os processos de contratação quanto à observância da legislação aplicável, dos regulamentos internos e dos princípios que regem a Administração Pública;
- III** – elaborar manifestações técnicas, recomendações e relatórios de controle interno, visando ao aperfeiçoamento dos processos de contratação;
- IV** – acompanhar a implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- V** – promover ações destinadas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos, da integridade e dos controles internos nas contratações públicas;

VI – comunicar à autoridade competente a identificação de irregularidades, impropriedades ou riscos relevantes constatados durante a execução de suas atividades;

VII – exercer outras atribuições correlatas previstas na legislação ou que lhe sejam regularmente conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no órgão oficial.

Paraíba do Sul, Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

Gabriela de Souza Fernandes Torres
Secretária Executiva - COMRIO